



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 27-2020-SCJ, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, com base na Resolução nº 02/18 e Resolução nº 03/18 do Conselho Setorial, e considerando a decisão do Conselho Universitário do processo 23075.025906/2020-11,

RESOLVE:

I - Convocar os corpos docente, discente e técnico-administrativo para a consulta para a escolha do Chefe e Suplente dos Departamentos de Direito Penal e Direito Processual Penal, Direito Civil e Direito Processual Civil, Direito Público, Direito Privado, Práticas Jurídicas e do Coordenador e Vice-Coordenador de Curso, como também para a escolha do Representante e Suplente dos técnico-administrativos junto ao Conselho Setorial da Faculdade de Direito do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná. A referida consulta realizar-se-á no dia 17 de novembro de 2020, das 8h00 às 20h00.

§1º - As inscrições para os cargos acima citados deverão ser realizadas via processo SEI e encaminhadas para a caixa UFPR/R/JD, entre os dias 26 a 31 de outubro de 2020.

§2º - As inscrições dos candidatos devem atender aos requisitos e condições previstos na legislação para assunção aos cargos.

II - Nomear a Comissão Eleitoral, com os poderes referidos na Resolução Setorial 02/18, integrada pela Professora Doutora Maria Cândida do Amaral Kroetz (presidente), pelo servidor técnico-administrativo Allan Rodrigo de Lima e pelo estudante Luiz Eduardo Ballen da Silva - GRR20183116.

III - A consulta será realizada on-line, de maneira remota, por meio do sistema desenvolvido no Setor de Educação Profissional e Tecnológica da UFPR, garantido o sigilo do voto e sua individualidade.

IV - Os procedimentos para o uso do sistema serão encaminhados pela Secretaria da Faculdade por mensagem eletrônica (juridicas.ufpr@gmail.com), para os endereços eletrônicos disponibilizados à UFPR pela comunidade setorial de eleitores (docentes, discentes e de servidores técnico-administrativos), de maneira a possibilitar a participação na consulta.



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO SAID STAUT JUNIOR, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS JURIDICAS - JD**, em 23/10/2020, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3054809** e o código CRC **985C552F**.

Referência: Processo nº 23075.058787/2020-82

SEI nº 3054809